



Araçariguama, 14 de Janeiro de 2020.

Ofício 008/2020 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de Lei Complementar;

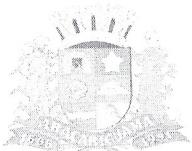
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**, que Dispõe sobre: “Acréscimos e alterações da Lei Complementar nº 073, de 21 de novembro de 2006, que dispõe sobre regularização de edificações”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

  
**JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**C. M. ARAÇARIGUAMA - SP**  
**PROTOCOLO N.º 10/01/2020**  
**EM 16/01/2020**  
**HORA: 10:59**  
**ASS.: [Signature]**

Excelentíssimo Senhor  
**MOACYR DE GODOY NETO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama.



**MENSAGEM N° 188/2020  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 011/2020**

Senhor Presidente,

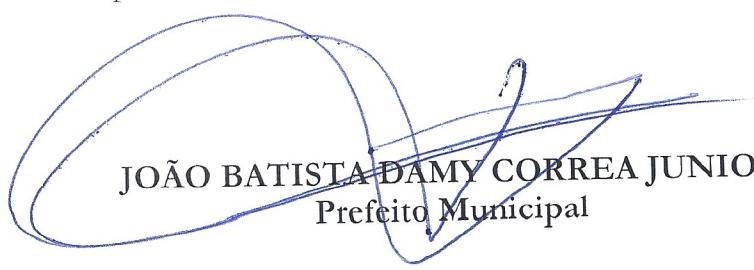
Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que visa promover acréscimos e alterações da Lei Complementar nº 073, de 21 de novembro de 2006, que dispõe sobre regularização de edificações.

As alterações propostas referem-se à melhor definição do regramento para regularização de edificações no Município de Araçariguama, adaptando-o à sua natureza, conforme os preceitos gerais de sua regência.

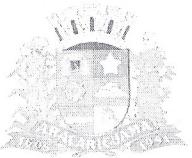
Algumas especificações visam adaptá-las, de modo a evitar o prazo mínimo para que o município possa regularizar sua edificação, apresentando projeto simplificado de regularização para edificações residenciais até 150 m<sup>2</sup>, bem como demais documentos que atestam a segurança da construção a ser regularizada.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa que atenderá o interesse público de garantir a toda população os benefícios oferecidos pela Lei Complementar nº 073, de 21 de novembro de 2006, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei Complementar para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Por derradeiro, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

  
**JOÃO BATISTA DAMY CORRÉA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MOACYR DE GODOY NETO**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.



## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 011 DE 14 DE JANEIRO 2020**

Dispõe sobre: “Acréscimos e alterações da Lei Complementar nº 073, de 21 de novembro de 2006, que dispõe sobre regularização de edificações”.

**JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR** Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 073, de 21 de novembro de 2006, que dispõe sobre a regularização de edificações, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 3º (...).

(...);

II – uma via do projeto simplificado de regularização para edificações residenciais até 150,00 m<sup>2</sup>;

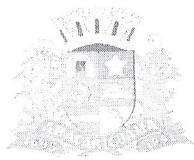
(...);

X – Laudo de habitabilidade com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente recolhida.

(...).

Art. 8º Para o caso de haver em uma mesma área mais de uma edificação, cada uma delas poderá ser considerada como unidade autônoma, desde que os lotes resultantes atendam as condições previstas nesta Lei Complementar e demais disposições previstas nas legislações específicas vigentes.

(...)”



**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Parágrafo único do art. 1º e o item III do art. 2º da Lei Complementar nº 073, de 21 de novembro de 2006.

Araçariguama, 14 de Janeiro de 2020.

**JOÃO BATISTA DAMY CORREA JUNIOR**  
Prefeito Municipal